



PORTARIA Nº 079/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação emergencial vivida pelo município de Bom Conselho;

CONSIDERANDO o rompimento de todos os contratos da gestão anterior;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Alex da Silva Soares	067.971.884-23	Auxiliar de Serv. Gerais
Cloves Andre Flor de Lima	045.961.684-66	Auxiliar de Serv. Gerais
Damião Tavares dos Santos	099.274.964-60	Auxiliar de Serv. Gerais
Fabício Melquiades Felix	075.226.504-02	Auxiliar de Serv. Gerais
Francisco Gustavo Ferreira de Barros	096.392.914-39	Auxiliar de Serv. Gerais
Gilvanio Rodrigues Silva	093.423.684-41	Auxiliar de Serv. Gerais
Gilberto Pereira da Silva	064.106.304-09	Auxiliar de Serv. Gerais
Iran Félix Augusto	119.162.614-85	Auxiliar de Serv. Gerais





Janailson Cordeiro Feitosa	136.215.754-64	Auxiliar de Serv. Gerais
João Eudes Macário da Silva	038.158.844-03	Aux. Serv. Gerais
Jomildo Macário da Silva	080.161.244-61	Aux. Serv. Gerais
Jorge Luis Matias dos Santos	121.164.284-40	Auxiliar de Serv. Gerais
José Antonio Arruda da Silva Brito	050.461.624-23	Auxiliar de Serv. Gerais
José Antonio dos Santos	050.461.624-23	Auxiliar de Serv. Gerais
José Celio Arruda Brito	046.376.834-59	Auxiliar de Serv. Gerais
José Ernesto Tavares dos Santos	041.934.194-36	Auxiliar de Serv. Gerais
José Everaldo Ferreira	835.871.954-04	Auxiliar de Serv. Gerais
José Flavio Melquiades Felix	081.498.144-50	Auxiliar de Serv. Gerais
José Inacio de Barros	742.820.504-20	Auxiliar de Serv. Gerais
JoséIVALDO de Oliveira Feitosa	046.454.964-76	Auxiliar de Serv. Gerais
José Valdir Leite da Silva	487.954.705-25	Auxiliar de Serv. Gerais
José Romilson Oliveira Araújo	113.398.214-00	Auxiliar de Serv. Gerais
Marcelino Ferreira dos Santos	847.463.514-49	Auxiliar de Serv. Gerais
Marcelo da Silva Soares	935.930.824-20	Auxiliar de Serv. Gerais
Marco Antonio Teixeira de Lima	204.049.458-80	Auxiliar de Serv. Gerais
Sebastião Catenano de Lima	862.681.984-68	Auxiliar de Serv. Gerais
Sebastião Ferreira dos Santos	440.723.334-62	Auxiliar de Serv. Gerais
Severina Gicelia Barros de Queiroz	046.456.974-55	Auxiliar de Serv. Gerais
Tatiane Alves da Silva	068.654.984-88	Auxiliar de Serv. Gerais
Tiago de Souza Ferreira	711.810.254-78	Auxiliar de Serv. Gerais
Valdene Aparecido Soares Bisarria	065.451.714-29	Auxiliar de Serv. Gerais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de janeiro de 2021.





João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de janeiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser: 83
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230303125141.pdf>